
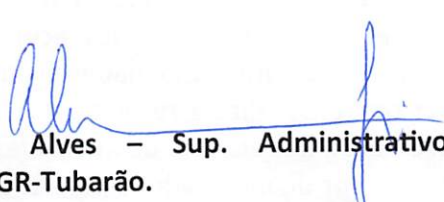


Ata da reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada no dia 17 de dezembro de 2021, às 14h, na sede da AGR com a seguinte pauta: Relatório de Atividades Ano 8, Medidas Compensatórias, Assuntos Gerais. Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se nas dependências da AGR-Tubarão, os conselheiros presentes para deliberação dos assuntos pautados. Estavam presentes na reunião os Senhores Francisco de Assis Beltrame (titular) representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, Luiz Gonzaga dos Reis (Titular), representante do Poder Legislativo, Madelon Rebelo Peters (suplente), representante da AREA-TB, Marcelo Fernandes Matos (titular), representante da Concessionária, Felipe Luiz Collaço, presidente do conselho e representante da AGR Tubarão e Douglas Bonelli (titular), representante do município. Além dos membros do Conselho, estavam presentes o senhor João Flávio Alves, Superintendente da AGR Tubarão, o senhor Wagner Antônio de Souza Junior, Diretor da Tubarão Saneamento e a Senhora Ana Cristine Orige Medeiros, Superintendente da AGR Tubarão. O Sr. Felipe presidente do conselho deu abertura à reunião, apresentando a pauta e passou a palavra para a superintendente Madelon Peters para que fizesse a apresentação do Relatório de Atividades referente ao ano 8 da concessão. Explanou que a apresentação do relatório referente ao ano 8 teve sua apresentação atrasada em virtude da pandemia da covid-19. Foram apresentadas as atividades desenvolvidas pela AGR durante o ano 8, como atuações, capacitações, administração financeira e orçamentária, explicitando as reuniões, fiscalizações, cursos. O conselheiro Marcelo Matos pediu a palavra para esclarecer que os indicadores estão sendo cumpridos, que as multas se referem as obras previstas para o ano, não executadas. A Superintendente Madelon corrobora que as obras que deixaram de ser realizadas dizem respeito a valores de investimentos programados para o ano de concessão. Após a apresentação do relatório de atividades da AGR Tubarão, o senhor Felipe abriu discussão e votação, restando aprovado por unanimidade. O senhor Felipe deu andamento ao segundo assunto da pauta, apresentando os valores e obras já realizados referentes às medidas compensatórias acordadas entre o Município de Tubarão, AGR e Tubarão Saneamento. Foi apresentado o valor inicial pactuado para a realização de medidas compensatórias R\$ 1.370.281,95 (um milhão trezentos e setenta mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) (corrigidos em 17/12/18), após realizadas as obras apresentadas, resta o saldo de R\$ 271.228,21 (duzentos e setenta e um mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos). Foi levantada pelo conselheiro Douglas Bonelli a necessidade de um estudo mais aprofundado acerca do procedimento de contratação das medidas compensatórias. O senhor Felipe enalteceu que as medidas compensatórias são um projeto que deu certo, que favoreceu ao Município e aos usuários. Iniciou-se a apresentação de sugestões encaminhadas pelo Município de Tubarão de obras para a utilização do saldo restante. Apresentou-se a realização da execução de uma obra no valor de R\$ 19.110,00 (dezenove mil cento e dez reais) de um totem contendo a informação "Eu amo Tubarão". Após a apresentação, o senhor presidente colocou a sugestão em discussão, sendo aprovada por unanimidade. Iniciou-se então a apresentação da segunda sugestão encaminhada pelo Município para execução do saldo remanescente do ajuste de medidas compensatórias, tratando-se de uma revitalização da Praça General Osvaldo Pinto da Veiga. O senhor Marcelo Matos explanou que a revitalização da praça tem como objetivo entregar ao Município um espaço de convivência socioambiental para a população. O senhor Felipe colocou em discussão a execução do processo da praça, em discussão foi definido que o item 6.2 do orçamento referente a execução da praça, fica limitado à R\$ 8.049,56 (oito mil e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Após a discussão, a execução da obra da praça General Osvaldo Pinto da Veiga passa a ter valor total de R\$ 252.118,21 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e dezoito reais e vinte e um centavos) sendo aprovada por unanimidade. O senhor Marcelo Matos solicitou que, nos casos de necessária alteração em virtude de especificidades técnicas, que não alterem o orçamento da obra, o Município e a AGR possam avaliar e autorizar eventuais alterações. O senhor Felipe encerra os assuntos referentes à medidas compensatórias informando que com a aprovação das duas obras apresentadas, resta encerrado o valor firmado pelo Termo de Ajuste. Encerrando os assuntos pautados, abriu-se a oportunidade para os conselheiros apresentarem assuntos gerais. O senhor Luiz Gonzaga apresenta requerimento proveniente da câmara de vereadores, na qual questiona o parâmetro de taxaço do serviço de esgoto seja revisto, reduzindo o valor para 80% do valor da tarifa de água, sugerindo que o equilíbrio do contrato seja restabelecido pelo adiamento do prazo de concessão. O senhor Luiz Gonzaga informa que tal requerimento tem como objetivo iniciar uma discussão para buscar o melhor caminho. O senhor Felipe, levando em considerando o caráter consultivo do conselho, informa que é possível o levantamento de tal sugestão, no entanto não há legitimidade para decisão. Lembrou ser necessária a responsabilidade do conselho ao tratar de alterações em um contrato de concessão com já dez anos executados. Solicitou que os técnicos explanassem sobre o assunto. O senhor Luiz Gonzaga faz

uma colocação para que seja avaliada a situação apresentada, levando em consideração o fato de que ainda que o usuário não utilize os 10 m³, ele paga a tarifa mínima em água e esgoto. O senhor Luiz Gonzaga apresenta também a solicitação de que as vias que recebem intervenção da concessionária sejam repavimentadas em toda a extensão e não apenas na área central. O senhor Felipe explicita que a prorrogação do prazo do contrato, até o momento se mostrou não possível. Ficou convencionado que a AGR Tubarão iniciará estudos quanto à eventual impacto econômico financeiro, caso tais solicitações fossem acolhidas. Aberta a palavra novamente, o senhor Edson sugeriu que durante a elaboração da revisão do plano de saneamento, fosse avaliada a possibilidade de o plano contemplar estudo para atendimento de rede coletora de esgoto nas comunidades rurais. O senhor Edson, lembrando o encaminhamento de pedido à população de comunicação quando da identificação de eventuais nascentes no Município de Tubarão, informou que nas proximidades do presidio de Tubarão surgiu a informação da existência de uma eventual nascente. O senhor Marcelo Matos informou ao senhor Amilton Lemos Junior que a Tubarão Saneamento tomou conhecimento de que este está encarregado de fiscalizar as alterações e estudos que vem sendo realizados no muro de contenção da ETA e se colocou à disposição para o que for necessário. Não havendo mais nada a tratar, foi solicitado a mim, Ana Cristine Orige Medeiros, que lavrasse a ata, que vai assinada pelos presentes.

Presentes:

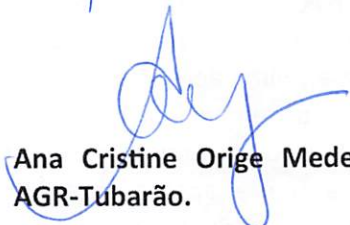

Felipe Luiz Collaço - presidente do Conselho e representante do AGR Tubarão.



João Flávio Alves - Sup. Administrativo Financeiro AGR-Tubarão.


Douglas Bonelli - Titular Município de Tubarão.


Madelon Rebelo Peters - Suplente representante da AREA TB.


Marcelo Fernandes Matos - Titular Repres. da TSSA.


Ana Cristine Orige Medeiros - Sup. Jurídico AGR-Tubarão.


Luiz Gonzaga dos Reis - Titular Repres. do Legislativo Municipal.


Amilton Lemos Junior - Coordenador de Saneamento do Município de Tubarão.

Wagner Antonio de Souza Junior - Suplente representante da TSSA.

Edson (titular) representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar.